

# Caderno de Encargos

## **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VÃOS EM PVC NA FACHADA SUL DO TEATRO VIRGÍNIA EM TORRES NOVAS**

### **Cláusula 1ª - Objecto**

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a considerar para efeitos de contratação a celebrar na sequência do procedimento pré contratual que tem por objecto principal o da “**Fornecimento e aplicação de Vãos em PVC Na Fachada Sul Do Teatro Virgínia Em Torres Novas**”, prevendo-se o valor máximo de adjudicação de 26.500,00 €, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

### **Cláusula 2.ª - Proposta**

Os vãos a fornecer, serão em caixilharia de PVC da marca "VEKA" ou equivalente, da Classe A de acordo com a norma europeia UNE EN 12608, acabamento imitação de madeira, vidro duplo, composto por vidro exterior Guardian Sun ou equivalente com 6mm + câmara de ar com 14mm + vidro interior Multipac Akustec 44.2, incluindo a remoção e transporte a vazadouro dos vãos existentes, peças, elementos de fixação, ferragens e puxadores do sistema, bem como todos os restantes acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento. De acordo com indicações do fabricante/fornecedor e elementos de projeto, respeitando o mapa de quantidades.

### **Cláusula 3.ª - Contrato**

1 - O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e o seu anexo.

2 - O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimientos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificado pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;
- c) O presente Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, pela ordem pela qual são indicados, salvo quanto aos

ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

#### **Cláusula 4ª - Prazo**

O fornecimento dos bens referenciados deverá ocorrer até ao 45 º dia, após a adjudicação.

#### **Cláusula 5ª - Obrigações Contratuais**

1- Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, de celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais:

*Remoção e transporte a vazadouro dos vãos existentes*

*Fornecimento dos vãos constantes em anexo, incluindo o transporte e montagem.*

#### **Cláusula 6ª - Objecto do Dever do Sigilo**

O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Torres Novas, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou relação com a execução do contrato.

#### **Cláusula 7ª - Preço Base**

Nos termos do disposto no n. º3 do artigo 47º do CCP o preço base, para o objeto do presente contrato, foi obtido através de consulta preliminar prevista no artigo 35ºA, o valor máximo de adjudicação de 26.500,00 €, acrescido de IVA

#### **Cláusula 8ª - Preço Contratual**

- 1- Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Torres Novas deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- 2- O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contrato público.

#### **Cláusula 9ª - Condições de Pagamento**

1 — As quantias devidas pelo Município de Torres Novas, nos termos da(s) cláusula(s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de 30 dias após a recepção pelo Município de Torres Novas das respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva.

2 - Para efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens requisitados e após a fixação nos pilares existentes.

#### **Cláusula 10ª - Caução**

1 - Não é exigível a prestação de caução.

2 - A entidade adjudicante pode, sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5 % do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos do nº 3 do artº 88º do CCP.

#### **Cláusula 11ª - Legislação Aplicável**

Em tudo o que for omissa no presente caderno de encargos, observar-se-ão o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 111-B /2017, de 31 de Agosto e restante legislação aplicável.

### MAPA DE QUANTIDADES

| Artº.      | DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant | Un |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|
| <b>1</b>   | <b>VÃOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |    |
| <b>1.1</b> | Fornecimento e assentamento de vãos exteriores - Janelas em caixilharia de PVC da marca "VEKA" ou equivalente, os mesmos devem ser Classe A de acordo com a norma europeia UNE EN 12608, acabamento imitação de madeira, vidro duplo, composto por vidro exterior Guardian Sun com 6mm + câmara de ar com 14mm + vidro interior Multipac Akustec 44.2, incluindo a remoção e transporte a vazadouro dos vãos existentes, peças, elementos de fixação, ferragens e puxadores do sistema, bem como todos os restantes acessórios e trabalhos necessários a um bom acabamento/funcionamento. De acordo com indicações do fabricante/fornecedor e elementos de projeto. |       |    |
| 1,1,1      | Oscilo batente + 2 FIXOS - SL70_F80, Com as dimensões (LXH) 2,85 X 2,87 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3,00  | un |
| 1,1,2      | 3 FIXOS - SL70, Com as dimensões (LXH) 2,85 X 2,87 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5,00  | un |
| 1,1,3      | Oscilo batente + 2 FIXOS - SL70_F80, Com as dimensões (LXH) 2,85 X 2,82 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3,00  | un |
| 1,1,4      | 3 FIXOS - SL70, Com as dimensões (LXH) 2,85 X 2,82 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5,00  | un |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |
| <b>2</b>   | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |
| 2,1        | Serviço de Camião Grua com Ventosa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,00  | vg |
| 2,2        | Verte águas em alumínio com 153mm em cor a combinar em obra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 23,00 | m  |

## ANEXO I

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 —... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do n.º 1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57.º

## FICHA TÉCNICA

### COMPOSIÇÃO

| Nr. | Descrição          | Espessura mm |
|-----|--------------------|--------------|
| 1   | Guardian Sun 6 mm  | 6 mm         |
| 2   | AR                 | 14 mm        |
| 3   | AKUSTEX® AF9 (4+4) | 8,76 mm      |

### PESO E ESPESSURA

|            |       |       |
|------------|-------|-------|
| Espessura: | mm    | 28,76 |
| Peso:      | Kg/m2 | 35    |

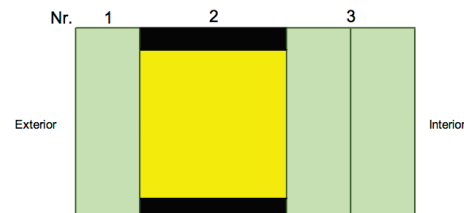
### PROPRIEDADES MECÂNICAS

#### Nr.1 / Nr.3

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| Resistência anti agressões - EN 356                    | NPD / P2A |
| Resistência ao impacto de um corpo pendular - EN 12600 | NPD / 1B1 |

### PROPRIEDADES ACÚSTICAS

|                                                    |    |           |
|----------------------------------------------------|----|-----------|
| Índice de Atenuação Acústica Estimada - Rw (C,Ctr) | dB | 42(-2,-6) |
|----------------------------------------------------|----|-----------|



### INCLINAÇÃO

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Ângulo de inclinação: | 90° |
|-----------------------|-----|

### PROPRIEDADES TÉRMICAS

#### EN 673

|                                   |          |     |
|-----------------------------------|----------|-----|
| Coeficiente de Isolamento Térmico | W/(m2·K) | 1,4 |
|-----------------------------------|----------|-----|

### CARACTERÍSTICAS LUMINOSAS

#### EN410

|                                |                 |     |
|--------------------------------|-----------------|-----|
| Transmissão Luminosa           | $\tau_v$ (%)    | 67  |
| Reflexão Luminosa              | $\rho_v$ (%)    | 19  |
| Reflexão Luminosa Interior     | $\rho_{vi}$ (%) | 16  |
| Índice de Rendimento das Cores | $R_a$ (%)       | NPD |

### CARACTERÍSTICAS ENERGÉTICAS

#### EN410

|                          |                 |      |
|--------------------------|-----------------|------|
| Transmissão Energética   | $\tau_e$ (%)    | 33   |
| Reflexão Energética      | $\rho_e$ (%)    | 36   |
| Absorção Energética      | $\alpha_e$ (%)  | 31   |
| Fator Solar              | $g$ (%)         | 42   |
| Coeficiente Sombra       | SC              | 49   |
| Transmissão Ultravioleta | $\tau_{uv}$ (%) | NPD  |
| Índice de Seletividade   |                 | 1,59 |

### Observações:

- Os valores indicados calculam-se tomando como base as medidas espectrais em conformidade com as normas EN 410. O coeficiente U calcula-se em conformidade com a norma EN 673 e o seu valor faz referência à parte central do vidro.
- Devido às tolerâncias de fabricação do vidro e dos capeamentos metálicos, estes valores estão sujeitos a tolerâncias comerciais. Os dados declarados segundo a EN410 apresentam uma tolerância de +/- 3 pontos percentuais; os dados declarados segundo a EN 673 apresentam uma tolerância de +/- 0,1 W/m2K.
- Os valores dos parâmetros acústicos, índice de redução acústica  $R_w$ , são calculados de maneira aproximada e são uma ajuda e guia para a definição do envidraçado. Nos casos que se requeiram valores exatos, as unidades devem ser submetidas a ensaios. Estes valores fazem referência, somente, às propriedades de atenuação acústica do vidro. Numa situação real, a atenuação acústica será diferente, devido à possível existência de pontes acústicas e à contribuição de outros elementos construtivos.
- A VITROCHAVES, S.A reserva-se o direito de rever as especificações dos seus produtos e seus standards sem notificação. O documento emite-se a título informativo e não significa a aceitação de fabrico.
- NPD - Performance não declarada.



# Uma Janela de confiança

Uma oferta que combina Inovação & Qualidade...

O equilíbrio entre o rendimento e a estética

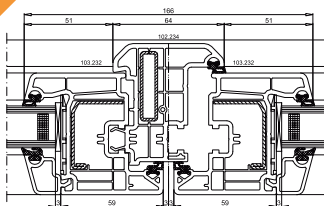
## SOFTLINE 70



Combina o melhor rendimento, a estética e o respeito pelo ambiente. A elegância das suas formas faz com que se diferencie e permita adaptar-se a todos os estilos arquitectónicos e decorativos, desde os mais clássicos aos mais atuais.

A poupança energética desde o ponto de vista da janela pode representar 70%.

O sistema SOFTLINE de dupla junta de 70mm é a solução ideal para obras novas e renovações, tanto de vivendas, como de hotéis ou de edifícios públicos, devido à sua adaptabilidade em formas e cores.



### Características técnicas



Perfis de 5 câmaras com uma largura de base de 70 milímetros



Vitrificação 4-42 mm



Ótimo isolamento  $U_w=1,3W_{(m2K)}$



Perfis com Classe A ( $>2,8 <3,0$ )



Fácil manutenção graças à superfície lisa



Força, desempenho e confiabilidade de longa duração



Uma grande variedade de cores e texturas

### Prestações do sistema

#### CLASSIFICAÇÃO AEV

- Permeabilidade ao ar: Classe 4\*
- Estanquicidade à água: Classe E1200\*
- Resistência ao vento: Classe 5\*

\* CIDEMCO 18236, janela 1300x1300

#### TRANSMISSÃO TÉRMICA

- $U_f 1,3 W_{(m2K)}$  (ROSENHEIM 432 41322/1)
- $U_w$  até  $0,9 W_{(m2K)}$  ( $U_g = 0,6 W_{(m2K)}$ )
- $U_w 1,3 W_{(m2K)}$  (UNE-EN ISO 10077-1,  $U_g=1,0 W_{(m2K)}$ , janela 1230x1480 mm)

#### TRANSMISSÃO ACÚSTICO

- $R_w (C; C_{tr}) = 34 (-1; -4) dB$  (ROSENHEIM 161 21924/2.4.0, janela 1230x1480 mm)
- $R_w (C; C_{tr}) = 44 (-1; -5) dB$  (SWA GMBH L-LAD 05/037/02A, 3+3/16/10, janela 1230x1480 mm)

#### COMPORTAMENTO RELATIVAMENTE AO FOGO

- C; S3; d0 CIDEMCO 12754-2, De acordo com a norma UNE EN 13501 - 1:2002

SIIA

Tripla qualidade VEKA

**Classe S:** Perfis para climas severos/agressivos.

**Classe II:** Perfis de alta resistência ao impacto.

**Classe A:** Espessura das paredes  $\geq 2,8$  mm

